



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS-MG - C M S -

Resolução 003 de 30 de Abril de 2019

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) detalhada referente ao ano de 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Buritis Minas Gerais, criado através da lei municipal nº556/91, no uso de suas atribuições que lhe confere através desta resolução de aprovação da Programação Anual de Saúde detalhada referente ao ano 2020 do município de Buritis/MG.

Resolve:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) detalhada referente ao ano de 2020 de Buritis/MG.

PARÁGRAFO ÚNICO – A aprovação supracitada no caput foi apresentada na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, visto que é um órgão de controle social.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Carlos Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Afonso Carlos Rodrigues
Presidente do CMS
Cep: 725.201.105-03